

PORTARIA n.º 221/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 (quando couber); art. 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017 (quando couber); e art. 307 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 001/2024/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15/01/2024, sob o número 28.661, páginas 84-89, com o objetivo de:

§ 1.º - Excluir as servidoras da função de fiscal dos contratos elencados abaixo:

I - Michele Nunes Amaral, Matrícula n.º 211592, dos contratos 015/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 053/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 083/2023 - DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI;

II - Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335, dos contratos 071/2021 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, 067/2022 - LUA SERVIÇOS, 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA e 022/2023 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

§ 2.º - Excluir as servidoras da função de suplente de fiscal dos contratos elencados abaixo:

I - Michele Nunes Amaral, Matrícula n.º 211592, dos contratos 012/2020 - INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, 029/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 030/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 056/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 057/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 064/2023 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, 020/2024 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

II - Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula n.º 232836, dos contratos 067/2022 - LUA SERVIÇOS, 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, 022/2023 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

§ 3.º - Alterar a fiscalização dos seguintes contratos para:

I - Contrato n.º 012/2020 - INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME. Fiscal: Giane Oliveira Gomes Soares. Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

II - Contrato n.º 071/2021 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

III - Contrato n.º 015/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Fiscal: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335. Suplente: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011.

IV - Contrato n.º 053/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Fiscal: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335. Suplente: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011.

V - Contrato n.º 067/2022 - LUA SERVIÇOS. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

VI - Contrato n.º 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Postos da Sede CPA I e da Sede Centro Político. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

VII - Contrato n.º 083/2022 - DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Fiscal: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

VIII - Contrato n.º 022/2023 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

IX - Contrato n.º 029/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

X - Contrato n.º 030/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

XI - Contrato n.º 056/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

XII - Contrato nº 057/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

XIII - Contrato nº 064/2023 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Fiscal: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

Art. 2.º Alterar a fiscalização do contrato 020/2024 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA para:

§ 1.º Fiscal: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

Art. 3.º Incluir e consolidar a fiscalização do contrato 040/2024 - G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para:

§ 1.º Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH. Fiscal: Eduardo Anicesio de Matos, Matrícula: 133180. Suplente: Ana Luiza do Bom Despacho, Matrícula: 82112.

§ 2.º Secretaria Adjunta de Projetos e Programas de Atenção à Família - SAPPEAF. Superintendência de Gestão de Programas e Projetos. Fiscal: Luciana Alves Rodrigues, Matrícula: 253945. Suplente: Luzia Ferreira Sobrinho Arruda Santos, Matrícula: 113738.

§ 3.º Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários - SAASCOM. Fiscal: Pablo Guilherme Borges, Matrícula: 324402. Suplente: Virgílio Sudre de Oliveira, Matrícula: 273720.

§ 4.º Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioproductiva - SACIS. Fiscal: Claudia dos Santos Medeiros, Matrícula: 249643. Suplente: Bruna Francisca Josetti Guimarães, Matrícula: 235006.

§ 5.º Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS.

I - Fiscal: Joelma Silva Ribeiro, Matrícula: 253973. Suplente: Monize Rodrigues Miranda, Matrícula: 329530.

II - Superintendência da Mulher. Fiscal: Rubia Regina Martins de Santana, Matrícula: 265474, Suplente: Luana Moraes de Barros, Matrícula: 308635.

§ 6.º Secretaria Executiva dos Conselhos - SEC. Fiscal: Camilla Amaro Ledio, Matrícula: 255219. Suplente: Luciana Cerqueira de Moraes, Matrícula: 81772.

I - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT. Fiscal: Flávia Prestes de Oliveira Souza, Matrícula: 254047. Suplente: Milena Caroline de Andrade Costa, Matrícula: 257264.

§ 7.º Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT. Fiscal: Rogério Sena da Silva, Matrícula: 110945. Suplente: Osvaldo Pinto Junior, Matrícula: 111810.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(original assinado)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cce0af76

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar